



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.747, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO		
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
015	Setor de Manutenção de Obras		
15.451.0118.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.		
556-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	25.000,00
557-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	22.000,00
15.452.0118.1021	Operação Tapa Buraco.		
559-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	80.000,00
016	Setor de Garagem, Transportes e Oficina		
04.122.0119.2057	Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica.		
566-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	10.000,00
017	Setor de Serviços Urbanos.		
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.		
577-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	25.000,00
578-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	59.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO		
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
01	Administração		
04.122.054.2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
468-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil.....	(-)R\$	2.000,00
470-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	2.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

010	Assessoria da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
04.122.0121.2313	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
474-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.500,00
477-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 2.500,00
011	Departamento de Obras Públicas
04.122.055.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas.
480-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.500,00
482-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 2.500,00
15.451.055.1001	Construção de Pontes e Travessias em Áreas Urbanas.
483-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 20.000,00
15.451.055.1007	Manutenção e Construção de Galerias Plúviais.
488-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.055.1008	Conservação/Construção de Estradas e Pontes em Zona Rural.
492-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.500,00
012	Setor de Projetos e Convênios
04.122.0115.2310	Manutenção das Atividades relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
504-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 2.000,00
014	Departamento de Serviços Urbanos e Transportes
04.122.0117.2311	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.
518-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.000,00
015	Setor de Manutenção de Obras
04.122.0118.2312	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Manutenção de Obras.
523-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 4.000,00
15.451.0118.1003	Pavimentação Asfáltica, Intertravada, Recapeamento e Operação Tapa Buraco Logradouros Públicos.
532-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 9.000,00
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.
535-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil..... (-)R\$ 1.500,00
538-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 9.000,00

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

15.451.0118.1025	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.		
543-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil.....	(-)R\$	1.500,00
547-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	9.000,00
15.451.0118.2266	Manutenção/ Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.		
552-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	4.000,00
15.451.0118.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.		
553-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	7.000,00
554-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	25.000,00
15.452.0118.1021	Operação Tapa Buraco.		
561-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	5.000,00
016	Setor de Garagem, Transportes e Oficina.		
04.122.0119.2057	Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica.		
564-3.3.9014	Diárias – Pessoal Civil.....	(-)R\$	4.500,00
017	Setor de Serviços Urbanos		
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.		
574-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	100.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 28 de agosto de 2019.

MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito